

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1856

Página 1 de 16





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	15
Aviso de Licitação	16



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 9.169 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede complementação de pensão por morte à viúva **NAIR ANASTACIO FELICIANO XAVIER MENDES DE MORAIS**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através de Protocolo Servidor Eletrônico sob n.º 11.775/2025, datado de 07 de agosto de 2025, a **Nair Anastacio Feliciano Xavier Mendes de Moraes**, viúva do ex-funcionário **Anisio Mendes de Moraes**, falecido na data de 19 de junho de 2025—, solicitou complementação de pensão.

Que o Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. concedeu-lhe pensão por morte, conforme N.B. [REDACTED].

Que a solicitação é legal, nos termos do **artigo 9º, da Lei n.º 2.208/90** com direito a **70% (setenta por cento)** de pensão da complementação que faria jus ao servidor falecido.

O que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 8.069/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à Sra. **NAIR ANASTACIO FELICIANO XAVIER MENDES DE MORAIS**, viúva do ex-funcionário **ANISIO MENDES DE MORAES**, uma complementação da pensão por morte paga pela Previdência Social, correspondente a 70% (setenta por cento) da complementação a que faria jus ao falecido, com fundamento no artigo 9º, da Lei municipal nº 2.208 de 24/08/1990.

Art. 2º. Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 – alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2025.

Agudos, 27 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C21-0CBF-5E1C-CBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 28/01/2026 19:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3C21-0CBF-5E1C-CBC4>

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.967 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

Exonera a pedido a servidora pública municipal **AUGUSTA TERESA BARBOSA SEVERINO** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 26 de janeiro de 2026, sob nº 868/2026, a servidora **AUGUSTA TERESA BARBOSA SEVERINO** pede exoneração de seu cargo de Professora de Ensino Fundamental, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **AUGUSTA TERESA BARBOSA SEVERINO**, matrícula 4823, portador do R.G. sob [REDACTED] e C.P.F. sob [REDACTED] a partir de 26/01/2026, exercente do cargo de Professora de Ensino Fundamental, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 26/01/2026.

Agudos, 26 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/FF72-9848-6BD6-DFDA> e informe o código FF72-9848-6BD6-DFDA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF72-9848-6BD6-DFDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 28/01/2026 19:12:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/FF72-9848-6BD6-DFDA>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.968 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **ADRIELLY LETICIA DE SOUZA PASCHOAL** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 23 de janeiro de 2026, sob nº 826/2026, a servidora **ADRIELLY LETICIA DE SOUZA PASCHOAL** pede exoneração de seu cargo de Braçal Feminino, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **ADRIELLY LETICIA DE SOUZA PASCHOAL**, matrícula 6337, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 23/01/2026, exercente do cargo de Braçal Feminino, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 26/01/2026.

Agudos, 26 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8A3E-D5F4-AA96-DA57> e informe o código 8A3E-D5F4-AA96-DA57



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A3E-D5F4-AA96-DA57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 28/01/2026 19:06:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8A3E-D5F4-AA96-DA57>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.969 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **FRACIENE APARECIDA CARDOSO VAZ** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 23 de janeiro de 2026, sob nº 813/2026, a servidora **FRACIENE APARECIDA CARDOSO VAZ** pede exoneração de seu cargo de Secretaria Escolar, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **FRACIENE APARECIDA CARDOSO VAZ**, matrícula 6338, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] a partir de 23/01/2026, exercente do cargo de Secretaria Escolar, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 26/01/2026.

Agudos, 26 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/CFF0-C36A-E675-91D9> e informe o código CFF0-C36A-E675-91D9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFF0-C36A-E675-91D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 28/01/2026 19:07:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/CFF0-C36A-E675-91D9>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.972 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **PATRÍCIA TOGNON DE CASTRO** e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 27 de janeiro de 2026, sob nº 956/2026, a servidora **PATRÍCIA TOGNON DE CASTRO** pede exoneração de seu cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos de admissão em concurso público;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **PATRÍCIA TOGNON DE CASTRO**, matrícula 6039, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 02/02/2026, exercente do cargo de Auxiliar de Berçário, por motivos de admissão em concurso público.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 02/02/2026.

Agudos, 27 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1CA-645A-F36A-7D5E> e informe o código A1CA-645A-F36A-7D5E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1CA-645A-F36A-7D5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 28/01/2026 19:09:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1CA-645A-F36A-7D5E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.961 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **528/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Julio Cesar Mian	5607	15 – 14/01/2026	2º - restando 30 dias
02	Susana Minetto da Silva	3517	15 – 05/01/2026	3º - restando 15 dias
03	Márcio Rodrigo Galharin	5327	30 – 05/01/2026	2º - restando 60 dias
04	Sandra Maria de Freitas	5038	30 – 05/01/2026	3º - finalizado
05	Miria de Fatima Jacinto de Paula	6271	15 – 23/12/2025	1º - restando 60 dias
06	César Augusto da Silva	5287	15 – 12/01/2026	2º - finalizado
07	Cristiane Alexandre da Silva	3215	30 – 05/01/2026	3º - restando 60 dias
08	Dioni Patric Correia	5871	15 – 15/12/2025	1º - restando 45 dias
09	Bertilia dos Santos Pereira	3577	15 – 15/01/2026	2º - finalizado
10	Elisabete Aparecida de Souza	2061	15 – 20/01/2026	5º - restando 45 dias
11	Eliane Maria dos Santos	6394	30 – 02/01/2026	1º - finalizado
12	Ana Paula Costa	6493	30 – 05/01/2026	1º - restando 45 dias
13	Silvana Almeida da Silva Lima	6009	15 – 20/01/2026	1º - restando 30 dias
14	Eva Lucia Preto de Andrade	5053	30 – 05/01/2026	2º - restando 30 dias
15	María Aparecida de Menezes Pereira	5452	30 – 15/12/2025	1º - restando 45 dias
16	Laysa Daniela Soares Pestillo	6415	15 – 05/01/2026	1º - restando 30 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 22 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BD-2C83-B881-A020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 28/01/2026 18:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/65BD-2C83-B881-A020>

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026
(Processo Administrativo nº. 652/2026)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que foram promovidas alterações no Aviso do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de Som e Iluminação".

Ficam alteradas as datas para a realização do certame, conforme segue:

Nova data da sessão: dia 13/02/2026

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 13/02/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES,
PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação**Aviso de Credenciamento
Credenciamento nº 010/2025
Processo Administrativo nº 7809/2025
Processo Licitatório 1284/2025**

O **Município de Agudos**, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes e a Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, encontra-se aberto para o credenciamento referente ao objeto abaixo descrito: **Contratação de clínicas e laboratórios especializados para a realização de exames cardiológicos: Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA 24h), Holter 24h e Teste Ergométrico (Teste de Esforço) para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 5.729 de 27 de junho 2023, para posterior CREDENCIAMENTO, no período de 30 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, através do e-mail: credenciamento@agudos.sp.gov.br, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital. O instrumento convocatório completo poderá ser retirado no site: www.agudos.sp.gov.br, aba - licitações.**

Agudos- SP, 29 de janeiro de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

.....